PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.426, DE 24.11.2025

Torna sem efeito o Decreto nº 14.414/2025 que Transpõe Dotações Orçamentárias que específica.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Torna sem efeito o Decreto nº 14.414/2025, publicado no dia 19 de novembro de 2025 que Transpõe Dotações Orçamentárias que específica.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 24 de novembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito

Diretor Geral do DMAES